



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 2961/2019-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) LUCIANO MEGA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

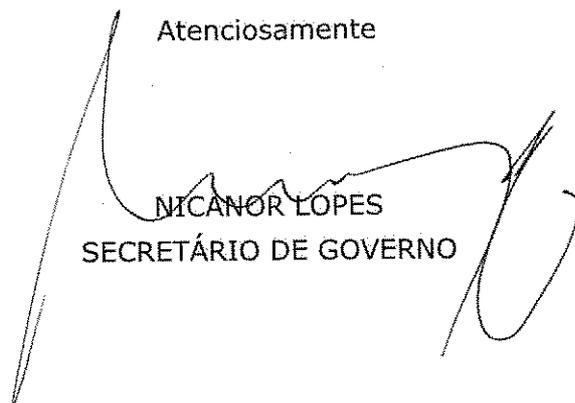
Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13077/2019
Data: 18/01/2019 Horário: 15:42
Administrativo -

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7279/2018

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo: 2018 048558 6

FL: 006

Geise Aparecida Cintra Guilherme
Secretária de Gabinete
SEMAS-S

Assinatura/Carimbo

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2019.

À ASTEL,

Em atenção ao requerimento do nobre Vereador, segue esclarecimentos na folha nº 005.

Sem outro particular para o momento, renovamos protesto de estima e consideração.

Marlene de Lorenzi Marques

Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social

Guido Desinde Filho

Secretário Municipal de Assistência Social

Rouciara
7279

Folha nº 005
Proc. 2018 048 5586
Assinatura/Carimbo



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaíse Aparecida Cintra Guilherme
Secretária de Gabinete
SEMAS-S

Ribeirão Preto, 08 de Janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos que o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência “Casa Abrigo Nilda Rocha Simões” foi restabelecido em dezembro de 2017, desde então não houve interrupção do mesmo. Ressaltamos que no período em que estávamos sem imóvel, ou seja, de março de 2017 a dezembro do mesmo ano, o acolhimento era realizado em parceria com a Casa de Passagem, evitando assim que a vítima permanecesse em risco, em caso iminente de morte.

O referido Serviço possui capacidade para 04 (quatro) acolhidas ou 20(vinte) vagas, uma vez que, o acolhimento destina a mulheres em risco iminente de morte e seus filhos menores de 18 (dezoito) anos.

No mês de novembro foram realizados dois desacolhimentos e no presente momento não contamos com acolhidas, entretanto o Serviço permanece em funcionamento.

As propostas de intervenções objetivam cessarem com a vivência de violência, desenvolvendo recursos internos e externos para transcender a mesma, por meio de:

- Atendimentos com a equipe técnica Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e Assistente Social;
- Fortalecimento de vínculo familiar;
- Inserção em programas de transferência de renda;
- Reinserção em unidade de ensino;
- Inserção em cursos profissionalizantes;
- Reinserção no mercado de trabalho;
- Acompanhamento médico;
- Acompanhamento psiquiátrico e psicológico clínico;
- Acompanhamento odontológico;

Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – NAEM

Rua: João Arcadepani Filho, 400. Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto- SP. CEP 14096-720
Telefones: (16) 3636-3311/ 3603-1199



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orientação jurídica e se necessário nomeação de um Defensor Público (parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo);

A equipe é composta por Coordenadora/Psicóloga, Agente Administrativo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais.

A mulher em risco iminente de morte e seus filhos poderão permanecer acolhidos por 90 (noventa) dias, podendo se estender pelo mesmo período.

Após desacolhimento a usuária continua em acompanhamento pelo Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – NAEM, por meio de atendimento psicossocial, visita domiciliar, orientação jurídica, que em parceria com a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Delegacia de Defesa da Mulher, Guarda Civil Municipal entre outros membros da Rede Protetiva da Mulher, objetivando garantir sua reinserção social.

Atenciosamente,

Laura Aguiar de Lima
Coordenadora/Psicóloga NAEM
CRP 06/120617

Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – NAEM

Rua: João Arcadepani Filho, 400. Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto- SP. CEP 14096-720
Telefones: (16) 3636-3311/ 3603-1199